



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

DOCREC

757/2018

Em 25 de setembro de 2018.

Ofício Especial

Assunto: Encaminha cópia de Moção.

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, no Expediente da Décima Sexta Sessão Ordinária, a Moção de Repúdio nº 008/2018, apresentada por esse Vereador e, para que Vossa Excelência tome conhecimento de seu teor, tenho a grata satisfação de passar às suas mãos cópia da propositura acima mencionada.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e apreço.


Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 01/10/18

Horas: 08:37

Beatriz Lopes

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo-SP.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº <u>227/2018</u>
Em <u>14/09/2018</u>

Unanimidade ☒
Aprovado ☒
Rejeitado ☐
Sessão de <u>14/09/18</u>

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 008/2018

CONSIDERANDO que desde 1983, o programa D.A.R.E./PROERD tem liderado as ações de prevenção ao abuso de drogas, através dos esforços colaborativos entre a Polícia Militar, o sistema de educação e as teorias científicas sobre prevenção.

CONSIDERANDO que em 1997, o PROERD foi estendido para a Polícia Militar, sendo criado, no ano seguinte, o Centro de Treinamento do Programa, desenvolvendo cursos para o estado de São Paulo e mais de 18 estados brasileiros e o Distrito Federal e no ano de 2002 se tornou um programa institucional em todas as Policiais Militares do Brasil, sendo que São Paulo atuou na expansão desse programa em todos os estados brasileiros, incluindo o RJ, que teve o PROERD extinto por um período.

CONSIDERANDO que objetivo do Programa é prevenir o uso e abuso de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, sejam elas lícitas ou ilícitas. O PROERD desenvolve um conjunto de ações preventivas contra as drogas e a violência, apoiando iniciativas com a família, estudantes e professores, sendo aplicado aos alunos de forma dinâmica e divertida, além de oferecer várias atividades interativas, participação de grupos e aprendizado cooperativo, que foram projetados para estimularem os estudantes a resolverem os principais problemas na sua vida, como autoconhecimento e autogerenciamento, tomada de decisão segura, responsável e saudável, compreensão dos outros (alteridade), habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal e habilidade de lidar com desafios e responsabilidades. O intuito é encorajar as crianças, em idade escolar, a ampliar suas alternativas positivas para evitarem o uso de drogas e a prática da violência. Oferece ainda estratégias para desenvolvimento da competência social, noções de cidadania, habilidades de comunicação, autoestima, tomada de decisões, resolução de conflitos e objetivo de vida.

CONSIDERANDO que o público alvo do programa são os alunos das escolas públicas e particulares, matriculados desde a Educação Infantil e aos Primeiros Anos, 5º ano e 7º ano do Ensino Fundamental.

DIANTE DOS FATOS EXPOMOS QUE O PROGRAMA:

- É considerado um programa capaz de informar e esclarecer às crianças sobre drogas e violência;
- É um aliado dos pais, na medida em que abre margem para os temas serem discutidos em casa;



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

- Transmite conhecimento para as crianças que não recebem nenhum tipo de orientação em casa.
- É um aliado dos professores, uma vez que o programa provoca mudanças no comportamento da criança;
- Faz com que a criança compreenda e respeite as diferenças sociais, raciais, etc.
- Mostra a criança conceitos de cidadania;
- Fortalece a autoestima.

Assim, **REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Moção de Repúdio** a APEOESP pela sua "reivindicação"- Luta contra o Proerd nas escolas- que será tema em assembleia agendada para dia 21 de setembro de 2018 em São Paulo SP.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 14 de setembro de 2018.

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Ruben Berto

Amadeu Aparecido Lourenço

Marcelina de S. Santos Ram
Juliana Garcia Lourenço

Marcelo Simões

Assembleia Estadual

21 DE SETEMBRO

Dia

SEXTA

14h

COM PARALISAÇÃO

LOCAL: Av. Paulista

Vão livre do MASP

NOSSAS PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES:

- 1 Pagamento do reajuste de 10,15% conquistado pela APEOESP na justiça
- 2 Contra a aprovação da BNCC do ensino médio e privatização
- 3 Aplicação da Lei do Piso
- 4 Contra a reforma do Ensino Médio
- 5 Concurso público para efetivação dos professores
- 6 Por uma nova contratação dos temporários, de acordo com a Meta 18.20, aprovada no Plano Estadual de Educação, que garanta os mesmos direitos dos professores efetivos e (F) para os professores da categoria (O)
- 7 Direito do professor(a) categoria (O) ao IAMSPE
- 8 Atribuição de aulas de professores (F) centralizada
- 9 Que as aulas de projetos da pasta sejam atribuídas como aulas regulares
- 10 Luta contra o Proerd nas escolas

SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.apecesp.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20....., (a)

**REF.: Ofício nº 019/2018- Câmara Municipal de Santa Rita do
Passa Quatro – Moção de Repúdio nº 008/2018
ASS.: Encaminha MOÇÃO DE REPÚDIO a APEOESP pela sua
'reivindicação' – Luta contra o Proerd nas escolas.**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente, para
conhecimento e exame por parte dessa Secretaria.

Presidência, 01 de outubro de 2018.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Através do expediente em referência a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro encaminha cópia da Moção de Repúdio 008/2018, de autoria do Vereador Lucas Comin Loureiro, de "Repúdio à APEOESP pela sua 'reivindicação' – Luta contra o Proerd nas escolas – que será tema em assembleia agendada para dia 21 de setembro de 2018 em São Paulo SP".

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Breno Gandelman
Secretário Geral Parlamentar